



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor OLIELSON FRANÇA LOBATO JÚNIOR, matrícula nº 18947-2, do encargo de Presidente da comissão instituída pela Portaria nº 35, de 07 de maio de 2013, incumbida de proceder à avaliação, classificação e desfazimento dos bens patrimoniais desta Instituição considerados ociosos, inservíveis e de recuperação antieconômica, conforme legislação vigente, e designar, em substituição, o servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4750-3.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35, de 07 de agosto de 2012, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Enviado eletronicamente à CCA/PGR para fins de publicação no
Boletim de Serviço do MPU nº 04 de Abril 120 14